

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI № 19, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a contratação por tempo determinado, em caráter emergencial, de um enfermeiro (a) para fins que especifica e dá outras providências.

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar 01 (uma) contratação emergencial, de caráter temporário, na função de Enfermeiro (a) com carga horária semanal de 40 horas.
 - § 1º O Contratado deverá preencher os seguintes requisitos:
 - I Comprovar escolaridade equivalente a curso superior em Enfermagem.
- § 2º As atribuições e demais condições de trabalho a ser observada pelo contrato são as estabelecidas para o servidor ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 969 de 08 de dezembro de 2015.
- Art. 2º A contratação de que trata esta lei será formalizada por contrato individual de natureza administrativa, assegurando ao contratado os seguintes direitos:
 - I Vencimento mensal equivalente a R\$ 6.473,57;
 - a) Regime de trabalho de 40 horas;
 - b) Gratificação natalina e férias proporcionais ao término do contrato;
 - c) Repouso semanal remunerado;
 - d) Inscrição no Regime Geral de Previdência Social.
 - e) Insalubridade
- Art. 3º O prazo de vigência do contrato para o cargo de Enfermeiro será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo Único: O contrato celebrado poderá ser levado a termo a qualquer tempo, no interesse da Administração ou a pedido do contratado.

- Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

Leandro Monteiro dos Santos Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 19/2021.

Senhor Presidente Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Enfermeiro (a), através do Processo seletivo 09/2020, por 90 (Noventa) dias, podendo ser renovado por igual período.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista o aumento dos casos de COVID em nosso Município, necessitando assim, uma reestruturação dos atendimentos, onde este Profissional atuará fundamentalmente nos diagnósticos e testagem do COVID-19.

Face o aumento da doença em nosso Município, fez-se necessário a adequação da Unidade do pronto Atendimento, separando os atendimentos de Urgência COVID-19 dos atendimentos de Urgência não COVID-19.

Salientamos que ações estão sendo realizadas em todos os municípios em função da falta de leito hospitalar na região, assim como em todo o território Nacional e neste sentido, a maior rapidez e tratamento dos casos suspeitos e casos confirmados, poderão, juntamente com outras ações como de Vigilância, protocolos de segurança e imunizações, fazer com que esta curva decline e assim possamos superar a pandemia.

Esta nova contratação, terá impacto financeiro, conforme apresentado em anexo.

Frente ao exposto, solicitamos a apreciação e aprovação com a máxima urgência, pelos nobres Edis, a fim de amenizarmos a dor e o sofrimento da nossa população, com um atendimento mais ágil e eficaz.

Aproveito a oportunidade para deixar registrada minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Leandro Monteiro dos Santos Prefeito Municipal

DEC	EITURA MUNIC CAPIVARI DO S do Rio Grande	SUL I	ESTIMATIVA I Número de O Data da Elabo	rdem: 02/	ORÇAMENTÁRI 2021 /03/2021 15:08	O E FINANC	EIRO		
A DALITIE (O QUE EXIGE	A DEMONS	TRAÇÃO DA I	STIMATIVA D	E IMPACTO				
Criação Criação Despes Renúno Recont	o, expanção ou aper sas Obrigatórias de l cia de Receita (LC 1 hecimento ou confis	rfeiçoamento de Caráter Continua 01, art. 14) são de dívida (LC	ação governamen do (LC 101, art. 1 C 101, art. 29, §1º	tal (LC 101, art. 16 7)	;)				
	cios da Seguridade S C da Situação:	Social (LC 101, a ontratação por te	rt. 24) empo determinado	de 01 enfermeiro	(a) com vencimentos	s de R\$ 6.473,57	7		
B) COMPE	NSAÇÃO OU O	RIGEM DE F	RECURSOS C	ONFORME A	SITUAÇÃO		Cituos	ões Cabíveis	
spécies de Recursos:							Situaç	es cabiveis	
) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)									
?) Dimine	Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado								
Previsi	Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita								
) Previs	Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C						Cfe. Art. 17 da LDO - R\$		
Aprov	eitamento da marge	om de expansau	A NO ART 16	e 17 da LC n	101/2000:				
C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000: 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:							Fonte	Valor	
								em 2021	
Estrutura Programática Vencimentos e vantage								43.050,72	
	.302.0118.2207.319		Obrigações Patro					9.040,56	
	o na Lei de Dire			E of the second	100 miles				
	o na Lei de Dir.			New 2000 19 150 100 100 100 100 100 100 100 100 100					
	Conforme estrutura	programática ac	ima citada.					and the state of t	
	O FINANCEIR								
	gramação da desp		. 2, 4 e 5)	Situação Contá	bil no sistema finan	nceiro:		And the state of t	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de	recursos)				
ianeiro	-	-	-	Fonte:	Todas		Recursos	Livre e Vinculado	
fevereiro	-		-		ceiro mês anterior			8.740.687,67 552.540,60	
março	-	-	-		(-) Passivo Financeiro mês anterior:			8.188.147,07	
abril	8.681,88	-	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior				22.698.036,50	
maio	8.681,88	-	-		(+)Receitas Previstas até o final do exercíc			22.698.036,50	
junho	8.681,88	-	-	(-)Despesas previstas até final exercício:				8.188.147,07	
julho	8.681,88	-	-		(=) Resultado Financeiro projetado ano			23.110.639,14	
agosto	8.681,88	-	-		(+) receitas primeiro ano seguinte			23.110.639,14	
setembro	8.681,88	-	-		(-) despesas primeiro ano seguinte			23.633.300,65	
outubro	-	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte				23.633.300,65	
novembro	-	_	-	(-) despesas segunda ano seguinte				8.188.147,07	
dezembro	-	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto			3-	8.136.055,79	
Soma	52.091,28	-	-	(- gast	os impacto) = sit	uação projeta	da	0,100.000110	
					accommodal (in the explanation resident to the explanation)				
E) COMP	ATIBILIDADE A	IS METAS FI	SCAIS			.			
O objeto d	lesta estimativa	de impacto r	não afeta os re	sultados nomi	nal e primário, fix	xados,			
respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: R\$ 489.280,48 Nominal: R\$ 489.280,48 F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):								R\$ 489.280,48	
F) ANALIS	SE DA REPERO	CUSSÃO NA	DESPESA CO	OM PESSOAL	(quando for o d	caso):		22.623.308,39	
Receita C	orrente Líquida	Prevista para	a o exercício:					11.304.971,88	
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício: Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício: 49,97%									
Percentua	al da despesa co	om pessoal p	rojetada para	o final do exerc	CICIO:			70,0170	

Aida Graziela Peixoto dos Santos Secretária da Fazaenda e Planejamento